



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E S O L U Ç Ã O N º 04/92

20 DE MAIO DE 1992

REVALORIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ JORENTE - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revalorizada, a contar de 1º de maio de 1992, a Tabela de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Anexo II, da Resolução nº 01/91, de 06 de Novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

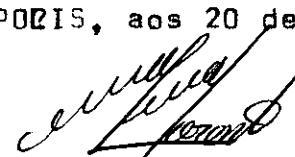
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de maio de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de Maio de 1992.


IVAIR CABRINI

-1º Secretário-

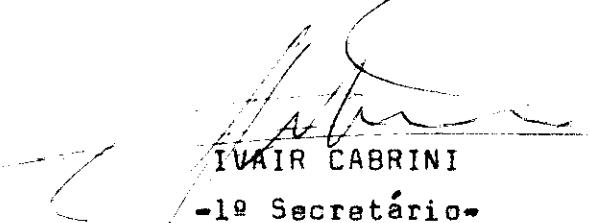

JOSE JORENTE

-Presidente-


PASCHOAL FLORIVALDO ZAROS

-2º Secretário-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos 20 de Maio de 1992.


IVAIR CABRINI

-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Resolução nº 04/92 - 20.Maio.1992 - continuação -

Fls. 02-

A N E X O I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE RESOLUÇÃO 02/92 19.Fevereiro.92	VENCIMENTO-BASE RESOLUÇÃO 04/92 20.Maio.1992
01	Cr\$ 154.687,50	Cr\$ 245.000,00
02	Cr\$ 365.625,00	Cr\$ 475.312,50
03	Cr\$ 421.875,00	Cr\$ 548.437,50
04	Cr\$ 562.500,00	Cr\$ 731.250,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de Maio de 1992.

JAIIR CABRINI
-1º Secretário-

JOSE BORENTE

-Presidente-

PASCHOAL FLORIVALDO ZAROS
- 2º Secretário -